Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 31 de março de 2026 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8176171: CONCURSO ATISTICO N° 0001/2026 - HINO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

19EDFC3FF86BBAC72347060CA54A075AED31F854

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8176171

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0040/2026
EDITAL N° 001/2026
EDITAL DE CONCURSO ARTISTICO PARA ESCOLHA DA LETRA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC.

COD TCE: 19EDFC3FF86BBAC72347060CA54A075AED31F854

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.992.020/0001-00**, com sede à Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, no Estado de Santa Catarina, CEP 89518-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Ana Claudia Cerry, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso Artístico destinado à escolha da letra do Hino Oficial do Município de Macieira/SC**, o qual será regido pelas disposições constantes neste Regulamento e demais normas aplicáveis.

O presente concurso tem por finalidade a seleção da melhor proposta de letra para o Hino Oficial do Município, observando os critérios estabelecidos neste edital, assegurando ampla participação dos interessados, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As inscrições estarão abertas entre os dias 01/04/ 2026 à 04/05/ 2026; As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cultura@macieira.sc.gov.br – ou entregues de forma física na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de segunda - feira a sexta-feira no período vespertino entre as 13h00min as 16h30min.

As condições de participação, critérios de avaliação e demais disposições pertinentes encontram-se detalhados nos itens subsequentes deste Regulamento:

REGULAMENTO DO CONCURSO ARTISTICO PARA ESCOLHA DA LETRA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC

I – DOS FINS

1.1O Município de Macieira/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realizará Concurso Artístico para escolha do Hino Oficial do Município, o qual se dará através da escolha da letra de autoria inédita nos termos do presente Edital.

II – DOS OBJETIVOS

2.1. Manifestar o espírito cívico e de amor ao Município, através da letra do hino, ressaltando as tradições, cultura, belezas naturais, origens e economia. A criação da letra deverá partir do histórico do município, exaltando sua trajetória, observando que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas;

2.2. Estimular o senso cívico e a autoestima dos cidadãos macieirenses promovendo a participação e o envolvimento da população no processo de criação do hino do seu município, estimulando as

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

potencialidades e os talentos para a criação artística, valorizando os sentimentos de cidadania, amor e respeito pelo município;

2.3. A criação da letra do Hino do Município de Macieira/SC, deverá ser efetuada a partir da referência geo-histórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque às suas origens, a presença indígena, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos, bens naturais e sociais do município, observando-se que não haja promoção e citação de personalidades, partidos políticos e particularidades não expressivas nessa história, não contendo na letra gírias ou expressões temporárias;

2.4. O concurso será dividido em etapas distintas assim distribuídas:

I–Inscrições, que realizar-se-a entre os dias 01/04/ 2026 à 04/05/2026;
II–Homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação e Julgamento;
III–Seleção prévia das composições e votação pela Comissão de Avaliação e Julgamento;
IV–Divulgação da composição vencedora;
V– Encaminhamento para criação de melodia e gravação;
VI- Aprovação pela Câmara de Vereadores;
VII–Lançamento Público.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é aberta a todos os cidadãos do Município de Macieira/SC, de forma gratuita, bem como aos interessados residentes em outros municípios, assegurando igualdade de condições de participação.

3.2. Poderão concorrer com composições criadas de forma individual ou em parceria sendo no máximo três pessoas, sem distinção de idade ou exigência de conhecimento em teoria musical, desde que os mesmos observem as normas expressas no presente Regulamento.

Parágrafo único: Fica vedada a participação de membros da Comissão de Avaliação e Julgamento e de seus familiares até 2º Grau no concurso.

3.3. Cada inscrito poderá participar com apenas uma letra. No caso de parcerias, a inscrição poderá ser realizada por um dos participantes, desde que apresente autorização dos demais compositores.

3.4. As inscrições serão formalizadas através da apresentação dos seguintes documentos:

I –Ficha de inscrição e de cessão dos direitos autorais devidamente preenchida e assinada (conforme anexo I e II);
II –Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência do candidato;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

III –Letra do hino digitada.

3.5.O participante deverá encaminhar os documentos descritos no artigo anterior em via digital, para o e-mail(cultura@macieira.sc.gov.br) o qual será respondido, como forma de confirmação da inscrição ou, entregar pessoalmente em material físico na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Dona Maria Mendes, nº 356, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000, no período vespertino das 13h00min às 16h30min.

Salvo se houver modificação destes no período de inscrição, o qual será formulado errata para modificar qualquer efeito deste regulamento.

3.6. A assinatura dos participantes na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

3.7. Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado, em nenhum dos casos.

IV –DA COMPOSIÇÃO DA LETRA

4.1. A composição (letra) do hino, necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra em língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do participante quanto a sua autoria. O participante responderá civil e criminalmente se incorrer crime de plágio ou se declarar inverdade nos documentos apresentados.

4.2.O(s) autor (es) trabalhará(ão) com temas a partir da referência geo-histórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque às suas origens, a presença indígena, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos, culturais, bens naturais e sociais do município, observando-se que não haja promoção e citação de personalidades, partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas, assim como particularidades não expressivas nessa história, não contendo na letra gírias ou expressões temporárias.

4.3. Acomposição, para ser oficializada, deverá ter no mínimo 03 (três) estrofes, mais refrão.

V –DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO/CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1.A Comissão de avaliação e julgamento que avaliará e aprovará a letra do hino vencedor, será composta por três membros, personalidades com conhecimento na área. Os nomes serão indicados por Decreto pela Prefeita Municipal.

5.2.A Comissão de avaliação e julgamento se reunirá após o prazo de inscrição, em números de vezes que entender necessária para apreciação e avaliação dos trabalhos do concurso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

5.3. Para efeito de julgamento, serão considerados:

I –Na apreciação musical serão observados originalidade, estilo, beleza, harmonia, fidelidade ao tema;
II –Tempo de execução do hino;
III –Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;
IV –Verificação dos elementos característicos constantes no item 4.2 deste regimento;

5.4. A Comissão de avaliação e julgamento caberá o direito de pedir a prorrogação do concurso desde que nenhuma das composições inscritas preencham os requisitos necessários previstos neste edital, para a Oficialização do Hino do Município de Macieira/SC.

5.5. A Comissão de avaliação e julgamento terá o direito de introduzir pequenas correções que julgar necessárias para o aprimoramento da composição.

VI –DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO

6.1.A obra vencedora receberá o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

6.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes encaminhará a letra vencedora para ser musicalizada, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, para criação da melodia do Hino Oficial do Município de Macieira/SC, considerando que tal etapa exige conhecimento técnico específico e se trata de patrimônio cultural que ficará registrado na história do município.

6.3. O lançamento oficial do Hino do Município ocorrerá após a conclusão da melodia, gravação e demais procedimentos técnicos necessários.

VII –DO DIREITO AUTORAL

7.1. O(s) Autor(es) da obra vencedora cederá(ão) por meio de documento a propriedade intelectual, de pleno direito e por prazo indeterminado ao município de Macieira/SC, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra da obra premiada.

7.2. Em todas as publicações ou gravações do Hino se fará menção ao(s) Autor(es) da letra.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

7.3. O autor da letra que for escolhida não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização sob qualquer pretexto, inclusive no tocante aos direitos autorais, referente à composição apresentada, transferindo ao Município o direito de uso, reprodução, comercialização, divulgação, e inclusive com poderes de pequenas alterações na letra do mesmo.

VIII –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inobservância deste Regulamento, por parte de qualquer dos participantes implicará na sua imediata desclassificação;

8.2. Os trabalhos não selecionados serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Macieira, 31 de março de 2026.

ANA CLAUDIA CERRY:00865119988

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
Dados: 2026.03.31 15:44:09 -03'00'

ANA CLAUDIA CERRY

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MACIEIRA
Rua José Augusto Royer – 133 - centro
CNPJ 95.992.020/0001-00

ANEXO I - INSCRIÇÃO

CONCURSO ARTISTICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA - EDITAL Nº 01/2026

Nome complete do Candidato/responsável pela inscrição (em caso de parceria):

RG:_____Órgãoexpedidor:_____CPF:_____

Endereço:_____

Bairro:_____CEP:_____ Cidade_____

Estado:_____E-mail:_____

Telefone celular/whatsapp: ( ) _____Profissão: _____

No caso de parceria preencher abaixo:

Parceria1:Nome completo da parceria:

_____

RG:_____Órgãoexpedidor:_____CPF
Endereço:_____Bairro:_____
CEP:_____ Cidade_____ Estado:_____
E- mail:_____ Celular/whatsapp:()_____
Profissão:_____

Parceria 2: Nome completo da parceria:

_____

RG:_____Órgão expedidor:_____CPF:_____

Endereço:_____Bairro:_____

CEP:_____Cidade_____Estado:_____

E- mail:_____

Celular/whatsapp: () _____Profissão: _____

( ) Declarodequelieestoucientedetodososcritériosestabelecidosno Edital 01/2026 do CONCURSO ARTISTICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC.

MACIEIRA, _____de _____de 2026.

_____

ANEXOII - TERMO DE CESSÃO

CONCURSO ARTISTICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA - EDITAL Nº 01/2026

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E DECLARAÇÃO DE LETRA INÉDITA

Por este instrumento, eu _____

portador do CPF : _____ RG_____

Residentenarua:_____

Bairro:_____, Cidade_____, UF: SC.

Na condição de autor/compositor(a)/responsávelpelainscriçãoedetentor(a)dosdireitosautoraisdacomposiçãointitulada_____ , devidamente inscrita e apresentada no Edital de Concurso Artistico para a escolha do Hino Oficial do Município de Macieira/SC, concedo e transfiro integralmente a título gratuito e por tempo indeterminado, os direitos de interpretação, produção e arranjo da mesma ao município de Macieira/SC, organizadora e realizadora do concurso, podendo esta fazer uso livremente da referida obra/composição para utilização, publicação, exposição, reprodução e distribuição, em território nacional ou estrangeiro, licenciando-as para inclusão em fonograma e/ou reprodução audiovisual, para gravação e distribuição gratuitas de CDs, DVDs, coletâneas e demais suportes materiais, no Brasil e no exterior. A presente cessão de direitos inclui ainda a utilização de meu nome e imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão por órgãos divulgadores, ou por qualquer outro meio factível, no Município, no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

O cedente declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria e inédita, em colaboração com os coautores (se houver), da qual assume qualquer responsabilidade

moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. O cedente declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Macieira/SC, _____de _____de 2026.

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

_____
Assinatura do Coautor – Parceria 1

_____
AssinaturadoCoautor– Parceria2

ANEXO III - CRONOGRAMA

Cronograma: Concurso Artístico para escolha da Letra do Hino Municipal

Etapa	Ação	Prazos
01	Lançamento e Publicação do Edital	31/03/2026
02	Período de Inscrições e Envio da Letra	01/04/2026 a 04/05/2026
03	Encerramento das Inscrições	04/05/2026 às 23h59min
04	Avaliação pela Comissão Julgadora	05, 06 e 07/05/2026
05	Divulgação do Resultado Preliminar	08/05/2026
06	Prazo para recursos	11,12 e 13/05/2026
07	Análise de recursos pela Comissão	14 e 15 /05/2026
08	Homologação e Publicação do Vencedor	18/05/2026
08	Encaminhamento para a Câmara de Vereadores para aprovação.	
10	Sessão Solene de Apresentação/Premiação	Após aprovação pela Câmara de Vereadores